

DECRETO Nº 19.782, DE 5 DE JULHO DE 2017.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), no valor total de R\$ 970.846,04 (novecentos e setenta mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quatro centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem os incisos I e V do artigo 3º da Lei nº 12.176, de 21 de dezembro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), no valor total de R\$ 970.846,04 (novecentos e setenta mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quatro centavos), de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 153 – Qualifica POA

Crédito: 5000-17.0512.153.2382 - QUALIFICAÇÃO DO AMBIENTE URBANO

Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
3390 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 117.238,68

Recurso: Programa: 154 – Infância e Juventude Protegidas

Órgão Executor – SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
1502-12.0365.154.1647 – MAIS ESCOLAS / INFANTIL
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 117.238,68

PROGRAMA: 161 – Gestão Total

Crédito: 5000-28.0846.161.9067 - ENCARGOS ESPECIAIS - DMLU

Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
3390 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 63.607,36

Recurso: Programa: 161 – Gestão Total

Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
5000-28.0843.161.9056 – DÍVIDA INTERNA- DMLU
4690 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA R\$ 63.607,36

PROGRAMA: 162 – Você Servidor

Crédito: 5000-04.0122.162.2848 - PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE DO SERVIDOR -

DMLU

Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
3390 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 790.000,00

Recurso: Programa: 161 – Gestão Total

Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
5000-28.0843.161.9056 – DÍVIDA INTERNA - DMLU
4690 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA R\$ 790.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de julho de 2017.

Gustavo Bohrer Paim,
Prefeito, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Eunice Nequete,
Procuradora-Geral do Município.